



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 824

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Extrato .....                       | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.213/0001-12  
Avenida dos Bandeirantes, 2255  
Telefone: (17) 3843-3850  
Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

#### **Câmara Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.214/0001-67  
Avenida dos Bandeirantes, 2285  
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453  
Site: [www.camaraouroeste.sp.gov.br](http://www.camaraouroeste.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**

CNPJ 06.056.457/0001-02  
Avenida dos Bandeirantes, 2070  
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 824

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 163/2025

#### (QUE DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 01-2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

**SEBASTIAO CARLOS SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

**R E S O L V E, CONVOCAR** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta portaria para provimento dos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Ouroeste, em virtude da homologação do Concurso Público nº 01/2024.

Deverão serem observadas para nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos as condições previstas no edital do Concurso Publico nº 001/2024, em especial o contido no item 13.11.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Paço Municipal, sito a Avenida Dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha II, no Setor de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida para posse e nomeação, no horário compreendido das 08h00min as 11h00min e das 13h00m 17h00min.

O prazo para apresentação dos requisitos para nomeação será de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 10 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIAO CARLOS SILVA**

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

Secretario Municipal Administrativo

#### ANEXO I

| CANDIDATO                    | CARGO     |
|------------------------------|-----------|
| BRUNO LHAR DE SANTANA SANTOS | MOTORISTA |
| EDER ANTÔNIO ALBINO DE SOUZA | MOTORISTA |

#### PORTARIA Nº 164/2025

#### (QUE DISPOE SOBRE A

#### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 01-2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

**SEBASTIAO CARLOS SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

**R E S O L V E, CONVOCAR** a candidata habilitada e aprovada conforme relação constante no Anexo I desta portaria para provimento dos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Ouroeste, em virtude da homologação do Concurso Público nº 01/2024.

Deverão serem observadas para nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos as condições previstas no edital do Concurso Publico nº 001/2024, em especial o contido no item 13.11.

A candidata convocada deverá comparecer ao Paço Municipal, sito a Avenida Dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha II, no Setor de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida para posse e nomeação, no horário compreendido das 08h00min as 11h00min e das 13h00m 17h00min.

O prazo para apresentação dos requisitos para nomeação será de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

A candidata que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 10 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIAO CARLOS SILVA**

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

Secretario Municipal Administrativo

#### ANEXO I

| CANDIDATO                           | CARGO                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| THÁLITA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA | PROFESSOR DE<br>EDUCAÇÃO<br>ESPECIALIZADA |

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO -

**TORNO SEM EFEITO** a publicação disponibilizada eletronicamente no Diário Oficial Municipal no dia 07 de fevereiro de 2025, de fls 2., Edição nº 822, relativa ao EXTRATO DO DO TERMO DE RESCISÃO com o Fornecedor EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 824

Página 3 de 3

14.615.197/0001-88, Contrato nº 71/SL/2022, Processo Administrativo nº 63/SL/2022, Pregão Eletrônico nº 11/SL/2022, em razão da revogação dos atos anteriores.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 10 de fevereiro de 2025.

**SEBASTÃO CARLOS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....